

# **Boletim de Serviço**

**nº 1476, de 13 de janeiro de 2023**

**Secretaria-Geral**

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

*nº 1476, sexta-feira, 13 de janeiro de 2023*

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**ANTONIO CÉSAR ALVES ROCHA**

Vice-Presidente

## SUMÁRIO

DIRETORIA EXECUTIVA .....	5
RESOLUÇÃO .....	5
Resolução nº 837, de 12 de janeiro de 2023 .....	5
Resolução nº 838, de 13 de janeiro de 2023 .....	5
REPUBLICAÇÃO* .....	6
Resolução nº 827, de 28 de dezembro de 2022.....	6
PRESIDÊNCIA.....	7
ATUALIZAÇÃO DE VALORES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	7
Portaria - SEI nº 07, de 11 de janeiro de 2023 .....	7
RETIFICAÇÃO .....	7
Retificação de 13 de janeiro de 2023.....	7
DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E ATENÇÃO À SAÚDE.....	9
ALTERAÇÃO .....	9
Portaria - SEI nº 2, de 12 de janeiro de 2023.....	9
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS .....	10
NOMEAÇÃO .....	10
Portaria - SEI nº 200, de 12 de janeiro de 2023.....	10
Portaria - SEI nº 201, de 12 de janeiro de 2023.....	11
Portaria - SEI nº 203, de 12 de janeiro de 2023.....	11
Portaria - SEI nº 204, de 12 de janeiro de 2023.....	12
Portaria - SEI nº 205, de 12 de janeiro de 2023.....	12
Portaria - SEI nº 206, de 12 de janeiro de 2023.....	13
Portaria - SEI nº 207, de 12 de janeiro de 2023.....	13
Portaria - SEI nº 212, de 12 de janeiro de 2023.....	14
EXONERAÇÃO.....	14
Portaria - SEI nº 199, de 12 de janeiro de 2023.....	14
Portaria - SEI nº 202, de 12 de janeiro de 2023.....	15
Portaria - SEI nº 208, de 12 de janeiro de 2023.....	15
Portaria - SEI nº 209, de 12 de janeiro de 2023.....	15
Portaria - SEI nº 211, de 12 de janeiro de 2023.....	16

SUBSTITUIÇÃO .....	16
Portaria - SEI nº 214, de 12 de janeiro de 2023.....	16
Portaria - SEI nº 216, de 12 de janeiro de 2023.....	17
MOVIMENTAÇÃO.....	18
Portaria - SEI nº 114, de 05 de janeiro de 2023.....	18
Portaria - SEI nº 197, de 12 de janeiro de 2023.....	18
Portaria - SEI nº 213, de 12 de janeiro de 2023.....	19
INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE SELEÇÃO.....	19
Portaria - SEI nº 215, de 12 de janeiro de 2023.....	19
Portaria - SEI nº 217, de 12 de janeiro de 2023.....	21
RETIFICAÇÃO.....	22
Retificação de 13 de janeiro de 2023.....	22

## DIRETORIA EXECUTIVA

### RESOLUÇÃO

#### **Resolução nº 837, de 12 de janeiro de 2023**

A Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições previstas no art. 55 do Estatuto Social vigente,

considerando documentação constante no processo nº23477.010572/2022-10;

considerando as informações apresentadas pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde, na 513ª Reunião da Diretoria Executiva, resolve:

Art. 1º Aprovar a norma operacional de utilização de prontuário de pacientes para projetos de pesquisa envolvendo seres humanos no âmbito da Rede Ebserh, conforme documento anexo (26574940).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura.

Sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, em Brasília, Distrito Federal, 513ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada no dia 12 de janeiro de 2023.

Oswaldo de Jesus Ferreira

Presidente

[Acesse](#) a Norma - SEI nº 1/2022/SGPQ/CGPITS/DEPAS-EBSERH

#### **Resolução nº 838, de 13 de janeiro de 2023**

A Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições previstas no art. 55 do Estatuto Social vigente,

considerando documentação constante no processo nº 23477.021530/2022-12;

considerando as informações apresentadas pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde, na 513ª Reunião da Diretoria Executiva, resolve:

Art. 1º Aprovar deliberação sobre a norma operacional que define princípios, diretrizes, orientações e regras gerais para gestão e organização da oferta de cirurgias eletivas no âmbito da Ebserh, conforme documento anexo (27015541).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura.

Sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, em Brasília, Distrito Federal, 513ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada no dia 12 de janeiro de 2023.

Oswaldo de Jesus Ferreira

Presidente

[Acesse](#) a Norma Operacional - SEI nº 2/2023/DEPAS-EBSERH

### **REPÚBLICAÇÃO\***

\* Republicação de Resolução publicada originalmente no Boletim de Serviço nº 1465, de 29 de dezembro de 2022, em razão de deliberação na 513ª reunião da Diretoria Executiva, em 12 de janeiro de 2023

### **Resolução nº 827, de 28 de dezembro de 2022**

A Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições previstas no art. 55 do Estatuto Social vigente,

considerando documentação constante no processo nº 23477.017074/2022-06;

considerando as informações apresentadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas, na 509ª Reunião da Diretoria Executiva; resolve:

Art. 1º Aprovar a revisão da Norma Operacional que dispõe sobre os critérios e procedimentos específicos para Progressão Horizontal e Progressão Vertical dos empregados públicos do quadro de pessoal da Rede Ebserh, conforme documento anexo (26613964).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura.

Sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, em Brasília, Distrito Federal, 509ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada no dia 26 de dezembro de 2022.

Oswaldo de Jesus Ferreira

Presidente

[Acesse](#) a Norma- SEI nº 1/2023/DGP-EBSERH

## PRESIDÊNCIA

### ATUALIZAÇÃO DE VALORES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### Portaria - SEI nº 07, de 11 de janeiro de 2023

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social da Ebserh e considerando o disposto no § 9º do art. 79 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, resolve:

Art. 1º Atualizar os valores para dispensa de licitação estabelecidos nos incisos I e II do art. 79 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE), na forma do Anexo desta Portaria, a contar de 1º de janeiro de 2023.

Art. 2º A atualização dos valores de que trata o art. 1º será divulgada no portal da Ebserh.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Oswaldo de Jesus Ferreira

Anexo - Atualização dos valores estabelecidos nos incisos I e II do art. 79 do rlce

Dispositivo da norma	Valor atualizado
Art. 79, inciso I	R\$ 137.000,00
Art. 79, inciso II	R\$ 68.000,00

### RETIFICAÇÃO

#### Retificação de 13 de janeiro de 2023

Na Portaria-SEI nº 204, de 08 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 958, de 8 de dezembro de 2020, onde se lê:

“Art. 3º O fornecimento de refeições em HUFs da Rede e às expensas da Ebserh ocorrerá exclusivamente para os seguintes grupos, de acordo com os seguintes máximos diários e tipos de dieta:

- I. Pacientes - 6 (seis) refeições de dietas gerais ou especiais: desjejum, colação, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia;
- II. Acompanhantes - 3 (três) refeições de dietas gerais: desjejum, almoço e jantar;

- III. Residentes médicos e residentes multiprofissionais e em área profissional da saúde - 6 (seis) refeições de dietas gerais: desjejum, colação, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia;
- IV. Alunos de graduação em regime de internato e esquema de plantão (permanência de 12 horas ininterruptas) ou em estágio obrigatório e esquema de plantão (permanência de 12 horas ininterruptas) oriundos dos cursos da Universidade Federal ao qual o Hospital está vinculado - 1 (uma) refeição de dieta geral para os plantonistas diurnos: almoço; 2 (duas) refeições de dietas gerais para os plantonistas noturnos: jantar e desjejum.”

Leia-se:

“Art. 3º O fornecimento de refeições em HUFs da Rede e às expensas da Ebserh ocorrerá exclusivamente para os seguintes grupos, de acordo com os seguintes máximos diários e tipos de dieta:

- I. Pacientes - 6 (seis) refeições de dietas gerais ou especiais: desjejum, colação, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia;
- II. Acompanhantes - 3 (três) refeições de dietas gerais: desjejum, almoço e jantar;
- III. Residentes médicos e residentes multiprofissionais e em área profissional da saúde - 6 (seis) refeições de dietas gerais: desjejum, colação, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia;
- IV. Alunos de graduação em regime de internato e esquema de plantão (permanência de 12 horas ininterruptas) ou em estágio obrigatório e esquema de plantão (permanência de 12 horas ininterruptas) oriundos dos cursos da Universidade Federal ao qual o Hospital está vinculado - 1 (uma) refeição de dieta geral para os plantonistas diurnos: almoço; 2 (duas) refeições de dietas gerais para os plantonistas noturnos: jantar e desjejum.
- V. Usuários das Casas de Gestantes, Bebês e Puérperas - CGBP vinculadas a hospitais Ebserh.

§ 1º Ocorrará fornecimento de refeições, exclusivamente, para usuários de CGBP habilitadas junto ao Ministério da Saúde.

§ 2º O fornecimento de refeições deverá ser limitado à quantidade de camas habilitadas conforme critérios estabelecidos na Portaria nº 1.020/2013 e Manual de pré-requisitos para o credenciamento e habilitação dos serviços de saúde da rede EBSEH.

§ 3º As refeições principais (desjejum, almoço e jantar) devem ser servidas no refeitório da unidade hospitalar. As refeições menores (colação, lanche da tarde e ceia) poderão ser servidas no refeitório da unidade hospitalar ou entregues por copeiro, no mesmo horário em que ocorre a distribuição dessas refeições para os pacientes internados.

§ 4º As fórmulas infantis deverão ser manipuladas no lactário do hospital e entregues por copeiro na CGBP nos mesmos horários em que ocorre a distribuição dessas fórmulas para os bebês internados.

§ 5º Por segurança da clientela atendida, todas as refeições entregues na CGBP devem ser identificadas com: nome; data de nascimento; nome da mãe; tipo de refeição; tipo de dieta; volume (quando couber); data e horário de validade da refeição.

§ 6º Considerando as recomendações nutricionais específicas que visam garantir a oferta nutricional adequada, as refeições servidas para as gestantes e puérperas deverão seguir o cardápio da dieta geral servida para as pacientes adultas internadas na instituição à qual a Casa da Gestante Bebê e Puérpera está vinculada.

§ 7º Em caráter excepcional e acondicionadas em recipientes individualizados no refeitório, poderão ser fornecidas às gestantes e puérperas, dietas especiais dos tipos hipossódica e específica para controle glicêmico.

§ 8º Não serão fornecidas refeições para acompanhantes das usuárias das Casas de Gestantes, Bebês e Puérperas vinculadas a instituições Ebserh.

§ 9º Devem ser preservadas condições e processos de trabalho que preservem a segurança alimentar e características organolépticas das refeições servidas a todos os usuários da CGBP.”

## DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E ATENÇÃO À SAÚDE

### ALTERAÇÃO

#### **Portaria - SEI nº 2, de 12 de janeiro de 2023**

O Diretor de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde, no âmbito das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 74 do Regimento Interno da Ebserh aprovado na 137ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 14 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho-GT para definição de lista para compra centralizada de materiais especiais para cirurgia cardíaca e insumos relacionados.

- I. São membros do Grupo de trabalho:
  - a) DEPAS - Gleyce Pires Gonçalves do Prado - Coordenadora
  - b) DEPAS - Marilene de Sousa Oliveira - Membro

- c) DEPAS - Roberta Mayara de Moura Rocha - Membro
- d) SCCEN/CAD/DAI - Julio Antunes Ranieri - Membro
- e) HU-UFMA - Talmir Mendes de Oliveira - Membro
- f) HU-UFMA - Lucilene Costa Silva - Membro
- g) HC-UFMG - Lucas Lodi Junqueira - Membro
- h) HC-UFMG - Carla de Oliveira Arcebispo - Membro
- i) HC-UFMG - Leandro Américo da Cruz - Membro
- j) HUCAM-UFES - Cesar Massucati Negri - Membro
- k) HUCAM-UFES - Jaqueline Gundes - Membro
- l) HC-UFPE - Patricia Magalhaes Xavier Silva - Membro
- m) HC-UFPE - Edgard Victor Filho - Membro
- n) HUPES-UFBA - Aduino Freire de Menezes Neto - Membro

Art. 2º Permanecem inalterados os demais atos exarados na Portaria - SEI nº 1, de 10 de janeiro de 2023 (26924761).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Giuseppe Cesare Gatto

## **DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **NOMEAÇÃO**

#### **Portaria - SEI nº 200, de 12 de janeiro de 2023**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear MARIA DARC DA SILVA, matrícula Siape nº 215\*\*\*\*, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Execução Orçamentária e Financeira, junto ao Setor de Gestão Orçamentária e Financeira, da Divisão de Administração e Finanças, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria - SEI nº 201, de 12 de janeiro de 2023**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear ANA KATARINE DE OLIVEIRA CALDEIRA, matrícula Siape nº 223\*\*\*\*, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Gestão da Pesquisa, junto ao Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde, da Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria - SEI nº 203, de 12 de janeiro de 2023**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear KENIA SAYONARA FREIRE DE PAIVA, matrícula Siape nº 234\*\*\*\*, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Compras e Licitações, junto ao Setor de Administração, da Divisão de Administração e Finanças, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria - SEI nº 204, de 12 de janeiro de 2023**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear SUELY LIMA BEZERRA, matrícula Siape nº 217\*\*\*\*, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Serviços Gerais, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria - SEI nº 205, de 12 de janeiro de 2023**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear MONICA CABRAL DO MONTE, matrícula Siape nº 195\*\*\*\*, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques, junto ao Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), da Rede Ebserh, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa de Chefe da Unidade de Compras, junto à Gerência Administrativa, do Huol-UFRN, da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 26 de dezembro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria - SEI nº 206, de 12 de janeiro de 2023**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear PALOMMA RUSSELLY SALDANHA DE ARAUJO OLIVEIRA, matrícula Siape nº 214\*\*\*\*, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde, junto ao Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde, da Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria - SEI nº 207, de 12 de janeiro de 2023**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear RAFAEL WAGNER ALVES DE AMORIM, matrícula Siape nº 167\*\*\*\*, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Governança e Estratégia, junto à Superintendência, do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria - SEI nº 212, de 12 de janeiro de 2023**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear DENIA BARROS PENHA, matrícula Siape nº 236\*\*\*\*, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária, junto ao Setor de Gestão Orçamentária e Financeira, da Divisão de Administração e Finanças, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

**EXONERAÇÃO**

**Portaria - SEI nº 199, de 12 de janeiro de 2023**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar MARIA DARC DA SILVA, matrícula Siape nº 215\*\*\*\*, do cargo de Chefe da Unidade de Programação Orçamentária e Financeira, junto ao Setor de Orçamento e Finanças, da Divisão Administrativa Financeira, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 26 de dezembro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria - SEI nº 202, de 12 de janeiro de 2023**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar KENIA SAYONARA FREIRE DE PAIVA, matrícula Siape nº 234\*\*\*\*, do cargo de Chefe da Unidade de Licitações, junto ao Setor de Administração, da Divisão Administrativa Financeira, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 26 de dezembro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria - SEI nº 208, de 12 de janeiro de 2023**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar RAFAEL WAGNER ALVES DE AMORIM, matrícula Siape nº 167\*\*\*\*, do cargo de Chefe da Unidade de Planejamento, junto à Superintendência, do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 26 de dezembro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria - SEI nº 209, de 12 de janeiro de 2023**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª

Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar DANIEL FONSECA DO NASCIMENTO, matrícula Siape nº 225\*\*\*\*, do cargo de Chefe da Unidade de Laboratório de Anatomia Patológica, junto ao Setor de Apoio Diagnóstico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 26 de dezembro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

### **Portaria - SEI nº 211, de 12 de janeiro de 2023**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar DENIA BARROS PENHA, matrícula Siape nº 236\*\*\*\*, do cargo de Chefe da Unidade de Liquidação da Despesa, junto ao Setor de Orçamento e Finanças, da Divisão Administrativa Financeira, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 26 de dezembro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

## **SUBSTITUIÇÃO**

### **Portaria - SEI nº 214, de 12 de janeiro de 2023**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª

Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar PEDRO HENRIQUE DE MOURA SANTOS , matrícula Siape nº 223\*\*\*\*, substituto do cargo de Chefe de Serviço de Manutenção Predial, Projetos e Obras da Ebserh, no período de 02 a 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria - SEI nº 216, de 12 de janeiro de 2023**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar VICTOR HUGO BATISTA TSUKAHARA, matrícula Siape nº 315\*\*\*\*, substituto do cargo de Coordenador de Infraestrutura Hospitalar e Hotelaria da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 600, de 04 de junho de 2019, publicada no Boletim nº 599, de 06 de junho de 2019.

Art. 3º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 09 de janeiro de 2023.

Rodrigo Augusto Barbosa

## **MOVIMENTAÇÃO**

### **Portaria - SEI nº 114, de 05 de janeiro de 2023**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de MACELLY AMORIM CASTRO, matrícula Siape nº 235\*\*\*\*, Médica - Anestesiologia, da Maternidade Climério de Oliveira da Universidade Federal da Bahia (MCO-UFBA) para o Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 31 de janeiro de 2023.

Rodrigo Augusto Barbosa

### **Portaria - SEI nº 197, de 12 de janeiro de 2023**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por remoção, por interesse da empresa, para ocupar cargo em comissão ou função gratificada, de ALEXANDRE ALVES DOS SANTOS FARIAS, assistente administrativo, matrícula Siape nº 216\*\*\*\*, do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN) para a Maternidade Escola Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (MEJC-UFRN), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 05 de janeiro de 2023.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria - SEI nº 213, de 12 de janeiro de 2023**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter definitivo, por interesse da empresa, de CARLOS AUGUSTO FABRINI, matrícula Siape nº 128\*\*\*\*, Advogado, do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Humap-UFMS) para o Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 16 de janeiro de 2023.

Rodrigo Augusto Barbosa

**INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE SELEÇÃO**

**Portaria - SEI nº 215, de 12 de janeiro de 2023**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh; e considerando a Lei nº 12.550/2011, art. 12, que prevê a possibilidade da contratação de pessoal temporário com base nas alíneas “a” e “b”, do § 2º, do art. 443 da CLT, resolve:

Art.1º Revogar a Portaria-SEI nº 1686, de 15 de junho de 2022 e instituir Comissão de Seleção para reabertura de inscrições do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – PSS Nº 11/2022 – EBSEH/HC-UFU a qual ficará responsável pela execução do processo, compreendendo-se nessa competência todos os atos concernentes à sua realização, desde a validação do edital até a divulgação dos resultados e convocação de candidatos (as) aprovados (as).

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros conforme a seguir:

- a) Diana Freitas Gualberto de Oliveira - Siape: 217\*\*\*\*\* - Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HC-UFU;
- b) Liliana Silva - Siape:152\*\*\*\*\* - Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico do HC-UFU;
- c) Paulo Henrique de Sousa Fernandes - Siape: 136\*\*\*\*\* - Chefe da Divisão Médica do HC-UFU;
- d) Giovanna Dias de Sá - Siape 323\*\*\*\*\* - Assistente Administrativo;
- e) Lucile Fernandes Garcia - Siape 324\*\*\*\*\* - Assistente Administrativo;

Parágrafo único. A Comissão terá como Presidente a Senhora Diana Freitas Gualberto de Oliveira - Matrícula 217\*\*\*\*\* - Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HC-UFU, que coordenará os trabalhos de seleção dos profissionais de acordo com os critérios estabelecidos no Edital normativo do certame.

Art.3º A Comissão ficará responsável por toda a logística referente à Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional, providências para realização de Perícia Médica e o procedimento de hetero-identificação complementar a autodeclaração como pessoa preta ou parda, Seleção, Julgamento de recursos e Divulgação de resultados.

Art. 4º Todas as ações referentes ao Processo Seletivo Público Simplificado serão decididas por esta Comissão e aprovadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas.

Art. 5º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 6º Ficam designadas como representantes da EBSEH/SEDE, para suporte operacional: Erick Negrinhos Pimenta, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 324\*\*\*\*\* e Luiza Maria Campos Moura, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 211\*\*\*\*\*.

Art. 7º Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria - SEI nº 217, de 12 de janeiro de 2023**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh; e considerando a Lei nº 12.550/2011, art. 12, que prevê a possibilidade da contratação de pessoal temporário com base nas alíneas “a” e “b”, do § 2º, do art. 443 da CLT, resolve:

Art.1º Instituir Comissão de Seleção para o PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – PSS nº 04/2023 – EBSEH/HC-UFU a qual ficará responsável pela execução do processo, compreendendo-se nessa competência todos os atos concernentes à sua realização, desde a validação do edital até a divulgação dos resultados e convocação de candidatos (as) aprovados (as).

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros conforme a seguir:

- a) Diana Freitas Gualberto de Oliveira - Siape: 217\*\*\*\*\* - Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HC-UFU;
- b) Liliana Silva - Siape:152\*\*\*\*\* - Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico do HC-UFU;
- c) Paulo Henrique de Sousa Fernandes - Siape: 136\*\*\*\*\* - Chefe da Divisão Médica do HC-UFU;
- d) Giovanna Dias de Sá - Siape 323\*\*\*\*\* - Assistente Administrativo;
- e) Lucile Fernandes Garcia - Siape 324\*\*\*\*\* - Assistente Administrativo;

Art.3º A Comissão ficará responsável por toda a logística referente à Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional, providências para realização de Perícia Médica e o procedimento de hetero-identificação complementar a autodeclaração como pessoa preta ou parda, Seleção, Julgamento de recursos e Divulgação de resultados.

Art. 4º Todas as ações referentes ao Processo Seletivo Público Simplificado serão decididas por esta Comissão e aprovadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas.

Art. 5º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 6º Ficam designadas como representantes da EBSEH/SEDE, para suporte operacional: Priscila Soares Baracho Ramos, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE 225\*\*\*\*\* e Juliana Coelho Garcia Cipriani , Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 325\*\*\*\*\*.

*nº 1476, sexta-feira, 13 de janeiro de 2023*

Art. 7º Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Rodrigo Augusto Barbosa

### **RETIFICAÇÃO**

#### **Retificação de 13 de janeiro de 2023**

Na Portaria-SEI nº 2925, de 21 de dezembro de 2022, publicada no Boletim nº 1459, de 21 de dezembro de 2022, onde se lê: “Art. 1º ...no período de 25 de janeiro de 2023 a 31 de maio de 2023.”, leia-se: “Art. 1º ...a partir de 1º de fevereiro de 2023 com término em 31 de maio de 2023. ”.

Rodrigo Augusto Barbosa